



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

FUNDO \_\_\_\_\_ - PA 20\_\_

AUTORIDADE DELEGADA \_\_\_\_\_ -  
ANEXO XVI - Ação de Acompanhamento - AS1



UNIÃO EUROPEIA

### RELATÓRIO DE ACÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Data de realização da verificação administrativa e financeira  /  /  Local

Data de realização da verificação física  /  /  Local

Designação da Ação

Código do Projeto

Designação do projeto

Designação da AD/Beneficiário

#### 1 - PROGRAMAÇÃO E MOTIVO PARA A ACÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AUTORIDADE DELEGADA

##### 3.1. Programação da Ação de Acompanhamento

1ª Ação	<input type="text"/>	Outras	<input type="text"/>	Indicar nº	<input type="text"/>	Ação Final	<input type="text"/>
---------	----------------------	--------	----------------------	------------	----------------------	------------	----------------------

##### 3.2. Motivo da Ação de Acompanhamento

- a) Ação prevista no plano Anual de Ações
- b) Existência de reprogramações em análise
- c) Operação com ritmo de execução física e/ou financeira anormalmente baixo, que comprometa o cumprimento dos cronogramas de execução aprovados
- d) Operações que levarem dúvidas quanto à regularidade da sua realização
- e) Operações que levarem dúvidas quando à regularidade dos registos contabilísticos ou outros aspetos de natureza administrativo-financeira
- g) Follow-up das recomendações das entidades de Auditoria, Certificação e da Autoridade Responsável
- f) Outras que resultam da avaliação casuística da Autoridade Responsável/Autoridade Delegada:

 <p>Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral</p>	<p>FUNDO _____ - PA 20__</p> <p>AUTORIDADE DELEGADA _____ -</p> <p>ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento - AS1</p>	 <p>UNIÃO EUROPEIA</p>
---	---	---

## 2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

## 3. EXECUÇÃO À DATA DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

## 4. DESPESA A VERIFICAR

5. VERIFICAÇÕES				
Aspetos de natureza Administrativa (Documentais)	Validação			Observações
	S	N	NA	
Existência e organização do Dossier de Operação, por projeto / por ação, com todos os elementos que o constituem				<i>Validar de acordo com checklist Verif. Doc., em anexo</i>
As verificações administrativas foram externalizadas por auditor independente				
Existência dos originais dos documentos de despesa, com evidência de aposição do carimbo de participação, e de quitação relativos às <u>despesas elegíveis</u>				
Existência dos originais dos documentos de despesa e de quitação relativos à despesas não elegíveis, no caso de operações geradoras de receitas				

### Análise:

*Descrever organização do dossier, se possui toda a informação, apontar as falhas e referir possíveis melhorias.*



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

FUNDO \_\_\_\_\_ - PA 20\_\_

AUTORIDADE DELEGADA \_\_\_\_\_ -  
ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento - AS1



UNIÃO EUROPEIA

Aspetos de natureza Financeira	Validação			Observações
	S	N	NA	
Existência de um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação, de acordo com as normas contabilísticas nacionais;				<i>Centro de Custo da operação:</i>
Evidência de classificação e registo contabilístico – de acordo com o sistema referido no ponto anterior – de todos os documentos de despesa e de quitação apresentados em pedidos de pagamento ou que relevem para o apuramento do custo total da operação;				<i>Validar de acordo com checklist verificações contabilísticas</i>
Evidência (através de extratos bancários e contas correntes de fornecedores) do efetivo pagamento, por parte do beneficiário, das despesas já realizadas e comparticipadas.				<i>No caso de projetos geradores de receitas, dado que as despesas " relacionadas com o custo total do investimento têm que ser objeto de verificação pelas autoridades</i>
Existe evidência de algum desconto/anulação não deduzido na despesa elegível (como por exemplo notas de crédito )				<i>Verificar através do extrato de conta corrente de fornecedor</i>
Evidência de registo contabilístico adequado da comparticipação nacional recebida no âmbito da operação.				<i>Validar de acordo com checklist verificações contabilísticas</i>
Evidência de registo contabilístico adequado da comparticipação comunitária recebida no âmbito da operação.				<i>Validar de acordo com checklist verificações contabilísticas</i>
Não estando previsto ser um projeto gerador de receitas há indícios de que já tenha gerado receitas ou de que possa vir a gerar?				<i>Fundamentar resposta</i>
No caso dos projetos geradores de receitas líquidas existem despesas não apresentadas ao Fundo que relevem para o apuramento do custo total da operação? (estudos, projetos, outros trabalhos de natureza imaterial, etc.)				<i>Qual o montante de receitas líquidas geradas e o período.</i>
Existe evidência de alguma multa paga pelo fornecedor ao adjudicante ou de algum processo em curso que possa originar multas?				<i>Identificação do âmbito e montante</i>



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**FUNDO** \_\_\_\_\_ - PA 20\_\_

**AUTORIDADE DELEGADA** \_\_\_\_\_ -

**ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento - AS1**



UNIÃO EUROPEIA

**Conclusão:**

**O(s) Técnico(s) Superior (es):**

**Data:**